



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca  
Departamento de Educação Superior



Instrução de serviço 1/2025 - DEPES/DIREN/CEFET/RJ, de 21 de outubro de 2025

### Instrução de Serviço nº 01/2025/DEPES/DIREN/CEFET/RJ

Estabelece as regras para aplicação de advertências e sanções disciplinares no âmbito do Departamento de Educação Superior, de acordo com a Resolução de Regulamento Disciplinar, Comissão instituída pelo Ato Conen nº 06, de 13 de junho de 2023.

**O Chefe do Departamento e Ensino Superior (DEPES) do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

Considerando o Art. 5º, inciso VII, da Resolução de Regulamento Disciplinar, Comissão instituída pelo Ato Conen nº 06, de 13 de junho de 2023.

Art. 1º - Designar os Coordenadores de Curso ou seu Substituto eventual, como autoridade competente para aplicar sanções de advertência ou suspensão, quanto cabíveis.

Bernardo José Lima Gomes  
Chefe do DEPES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bernardo Jose Lima Gomes, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - DEPES**, em 21/10/2025 12:28:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66878

Código de Autenticação: 34a7fe5871

